



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ADITIVO CONTRATUAL nº 02/2021 – P.A. 135/2.020 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2020

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 009/2020, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG [REDACTED] e inscrito sob o CPF [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**, inscrita sob o CNPJ n.º 00.626.646/0001-89, com sede na cidade de Barueri/SP, sítio a Alameda Araguaia nº 1293 – conjunto 503, neste ato representada por sua diretora **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, portadora do RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], com endereço eletrônico diretoria@cecam.com.br, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

Cláusula 1^a - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo nº 009/2.020, com vigência e eficácia a partir de 20 de maio de 2.021 até 19 de maio de 2.022.

Cláusula 2^a - O atual valor mensal pago pela **CONTRATANTE** para **CONTRATADA**, pela locação do(s) sistema(s) de informática será acrescido pelo reajustado da variação do IPCA –IBGE do período, apurado oportunamente.

Cláusula 3^a - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 13 de maio de 2021.

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ver. Antonio Carlos Ticianelli

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CONTRATADA – CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

Sra. VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY

Testemunhas:

1)

Nome:
[REDACTED]

2)

Nome: R.G. [REDACTED]